



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

RESOLUÇÃO Nº 4/95

Cria cargo em comissão de Assessor de Bancada, ref. IV, no quadro de pessoal da Câmara Municipal.-

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador EDUARDO DE SOUZA CESAR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município, promulga e faz publicar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado um cargo em comissão de Assessor de Bancada, Ref. IV, no Anexo I a que se refere o artigo 3º da Resolução nº 9/91 de 30 de dezembro de 1991, com sua constituição alterada pela Resolução nº 5/93 de 27 de maio de 1993.-

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1995.

Câmara Municipal, em 25 de Maio de 1.995.-

Eduardo Cesar
EDUARDO DE SOUZA CESAR
Presidente

Amarildo de Oliveira
AMARILDO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Rogério Frediani
ROGÉRIO FREDIANI
2º Vice-Presidente

José Cândido de Souza
JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA
1º Secretário

Oseito Gomes Corrêa
OSEITO GOMES CORRÊA
2º Secretário